



PROJETO DE LEI Nº 539/00
715/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.086, DE 04 DE JULHO DE 2.000

(Acrescenta o corredor de uso múltiplo "REM-99", ao Artigo 2º da Lei nº 4.821, de 13 de outubro de 1.998).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES,**

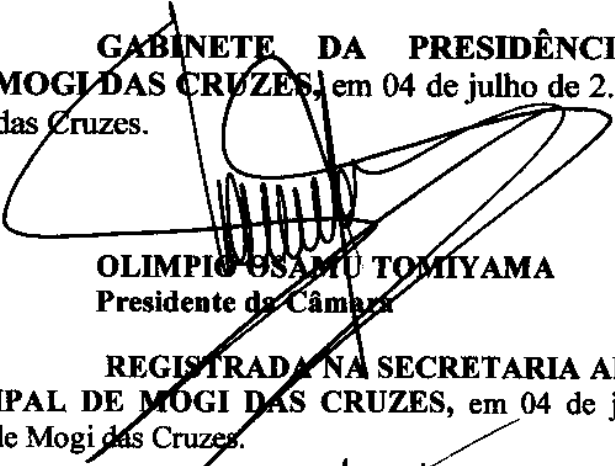
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica acrescentado ao artigo 2º, da Lei nº
4.821, de 13 de outubro de 1.998, o corredor de uso múltiplo "REM-99", com a seguinte
redação:**

**"REM-99 - Rua Júlia Cequini Paixão (início na Av.
Henrique Peres e término na Rua Ulisses Borges de
Siqueira), permitida a Subcategoria COS-4 - Código
53.21.01".**

**ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de julho de 2.000, 439º da Fundação
da Cidade de Mogi das Cruzes.**


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de julho de 2.000, 439º da
Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA).